



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

I ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE.

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro, Bertioga/SP inscrito no CNPJ sob. Nº 68.020.916/001-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Praça Vicente Molinari, sem número, Bairro Centro, neste ato representada pela Secretária Interina de Saúde, Dra. SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ, portadora do RG nº 22.836.802-9 e CPF sob nº 247.768.108-75, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, entidade privada sem fins lucrativos, sendo a sua **Matriz** sediada na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1856, Edifício TK Tower, SL 806, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP nº 41.810-012, **CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06**, e sua **filial** neste município estabelecida na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, 433 – Qd. 15 – Lt. 16 – Centro – Bertioga – CEP: 11.250-297, **CNPJ sob nº: 11.344.038/0014-12**, inscrita no CREMESP sob o nº 204836, e com seu estatuto social arquivado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Salvador, Bahia, sob nº 45.414, devidamente qualificada como organização social, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Emanuel Marcelino Barros Sousa, portador da cédula de identidade nº 107300958 e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.205.295-04, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, A Lei Federal 9.663/98, Lei Municipal 855/09, alterada pela Lei Municipal 863/09 Lei federal 8666/93 no que couber, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. **FUNDAMENTO** - Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada ao Processo Administrativo acima identificado, as fls. 16.538 e parecer do Procurador Geral as fls. 16.531/16.532, com fundamento no Art. 78, inc. XI da Lei 8666/93.
2. **FINALIDADE: 1** – Inclusão do CNPJ com endereço no município, conforme item 4.3 do Edital.
3. **FINALIDADE: 2** – Inclusão da Clausula 3.9.16, conforme manifestação da empresa as fls. 16.516 e solicitação da Secretaria de Saúde..

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOVO CNPJ

1 - **DO NOVO CNPJ** – Conforme item 4.3 do Edital a empresa apresentou novo CNPJ com endereço no município, sendo sob nº: 11.344.038/0014-12 estabelecida na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, 433 – Qd. 15 – Lt. 16 – Centro – Bertioga – CEP: 11.250-297.

CLÁUSULA SEGUNDA

Praça Vicente Molinari s/nº - Bertioga – São Paulo
Site: www.bertioga.sp.gov.br email: saude@bertioga.sp.gov.br
Fone: (013) 3317-4015



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

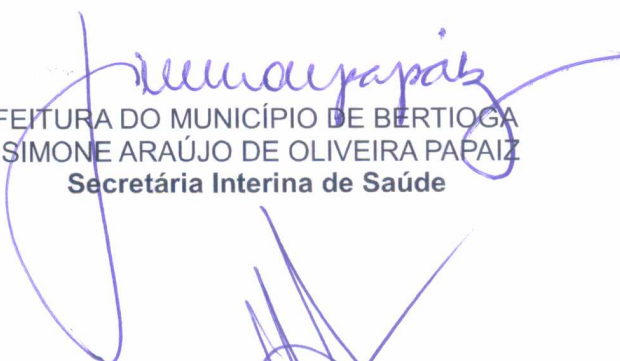
1 - INCLUSÃO DA CLAUSULA CONTRATUAL 3.9.16 – Conforme solicitado pela Secretaria de Saúde fica incluído no contrato originário a seguinte cláusula: “A CONTRATADA realizará, mensalmente, atividades de promoção à saúde no município de Bertioga de acordo com a programação realizada com a CONTRATANTE, devendo apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas”.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
2. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente Termo, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

Bertioga, 16 de dezembro de 2019.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Dra. SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária Interina de Saúde


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Emanuel Marcelino Barros Sousa

Testemunhas:

1-


Paulo Sergio Paes
RG nº 8.533.085 SSP/SP

2-


Cristina Raffa Volpi
RG nº 12.171.531 SSP/SP

Praça Vicente Molinari s/nº - Bertioga - São Paulo
Site: www.bertioga.sp.gov.br email: saude@bertioga.sp.gov.br
Fone: (013) 3317-4015



10081/19 – MARILDO CASSIANO 03845177810
10095/19 – RIAN EXPEDITO PEREIRA DE ARAUJO 44527850857
10123/19 – MARCOS RIBEIRO DE SOUSA NETO 82908729334
10153/19 – D.R. HORVATH RESTAURANTE
10155/19 – ALEXANDRE MARCHINI 16996129869
10158/19 – THIAGO RAMIREZ DA SILVA 2244405680
10172/19 – FRANCISCO SANTANA DA SILVA 40225835843
10207/19 – PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
10222/19 – BOU GHOSON & MARCATO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA
10223/19 – ANA ELISABETE DA COSTA DE CASTRO RESTAURANTE

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDO

6987/17 – VINICIUS CESAR PIMENTEL
9548/18 – DANILO RODRIGUES LEANDRO
8255/19 – JORGE PEREIRA DA SILVA
9083/19 – EDNEI SILVA NUNES
9739/19 – PAULO AUGUSTO FERNANDES 01821416830

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

9465/13 – HORUSCONT ASSESSORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E EMPRESARIAL EIRELI – INSCRIÇÃO 12807, DATA 01/01/15.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

8064/98 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
10522/00 – MARIA SANTANA DOS SANTOS INDAIA
9015/12 – MIYUKI DROGARIA LTDA
8081/19 – CELIO DA SILVA GOMES
8346/19 – RAQUEL NOBREGA CARDOSO

ITBI:

6577/19 – LAGES CANETTIERI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – INDEFERIDO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.
10184/19 – CHAMBERLAIN EDUARDO MENDONÇA FILHO – DEFERIDA REDUÇÃO
10224/19 – CINTIA DA SILVA FERREIRA – DEFERIDA REDUÇÃO
10254/19 – LAIZA RODRIGUES NERIM DOS SANTOS – CÁLCULO DE DIFERENÇA

LEANDRO GOMES DA S. SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

Processo nº 1500/2019

Objeto: Termo de Colaboração de execução de Serviços de Suporte ao Atendimento Educacional Especializado para os Alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Pública de Ensino de Bertioga.

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reuniões da Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Bertioga, situada à Rua Luís Pereira de Campos, nº 901, nesta, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público 003/2019, designada pela portaria nº 333, de 16 de agosto de

2019, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga nº 904, página 38, de 17 de agosto de 2019 os seguintes membros: I - Aparecido Fernando da Silva – Registro n. 2485; II – Sidnei Carlos Verdiano – Registro n. 5167; III – Adriano Gonzaga da Costa – Registro n. 4237; IV – Jacqueline Augusta da Silva – Registro n. 3783; e V – Samuel Xavier Santana Guedes – Registro n. 5192, destinada a processar e julgar o Chamamento Público 003/2019, que tem como finalidade ofertar o serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, estado de São Paulo. Os membros presentes abaixo assinados declararam a abertura e início da sessão, e nomearam o membro da Comissão Aparecido Fernando da Silva para secretariar a presente sessão. Considerando que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar conforme item 5.7.1. **DECLARAMOS** a OSC **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL** CNPJ 69.127.611/0001-00 **APROVADA** e encaminhamos o resultado de avaliação da Comissão de Seleção do Julgamento ao Sr. Secretário de Educação Sr. Rubens Antônio Mandetta de Souza para homologação e prosseguimento conforme item 5.9.1. do Edital.

Promove Ação Sócio Cultural – PROMOVE	9,0 (Nove)	Aprovada
---------------------------------------	------------	----------

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e, eu, Aparecido Fernando da Silva, na qualidade de secretário, lavro a presente ata, que foi lida e achada conforme, e assinada pelos demais membros desta Comissão.
Aparecido Fernando da Silva
Sidnei Carlos Verdiano

Registro n. 2485

Registro n. 5167

Adriano Gonzaga da Costa

Jacqueline Augusta da Silva

Registro n. 4237

Registro n. 3783

Samuel Xavier Santana Guedes

Registro n. 5192

EXTRATO DE ADITIVO

1. ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS	
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE. (CNPJ sob nº: 11.344.038/0014-12)
OBJETO:	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- (SAMU).
INCLUSÃO DA CLAUSULA CONTRATUAL 3.9.16 – Conforme solicitado pela Secretaria de Saúde fica incluído no contrato originário a seguinte cláusula: “A CONTRATADA realizará, mensalmente, atividades de promoção à saúde no município de Bertioga de acordo com a programação realizada com a CONTRATANTE, devendo apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas”.	

Bertioga, 27 de dezembro de 2019
Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019	
A R P n.º	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2019
200/19	PA: Nº 5139/2019
CONTRATADA: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP (CNPJ: 04.126.816/0001-54)	